



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.415, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, da Lei nº 7.225, de 05 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 982.797,88 (novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) com as classificações orçamentárias:

12.02.10.301.0022.1152
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PPV-PROG.PREV.À VIOLÊNCIA
3.3.30.93.00.00.00.00 4293.00000-AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS
INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$ 10,00

12.02.10.301.0022.1152
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PPV-PROG.PREV.À VIOLÊNCIA
3.3.90.30.00.00.00.00 4293.00000-AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00

12.02.10.301.0022.1152
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PPV-PROG.PREV.À VIOLÊNCIA
3.3.90.39.00.00.00.00 4293.00000-AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 1.000,00

12.02.10.301.0022.1152
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PPV-PROG.PREV.À VIOLÊNCIA
4.4.90.52.00.00.00.00 4293.00000-AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.882,52

12.02.10.301.0022.1174
ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-ESTADO
3.3.90.30.00.00.00.00 4293.00000-AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 77.000,00

12.02.10.301.0022.1174
ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-ESTADO
3.3.90.39.00.00.00.00 4293.00000-AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 95.000,00

12.02.10.301.0022.1174
ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-ESTADO
4.4.90.52.00.00.00.00 4293.00000-AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 16.942,67

12.02.10.301.0022.2213
PPV-PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA-ESTADO
3.3.90.39.00.00.00.00 4090.00000-PSF



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 3.600,00

12.02.10.302.0023.1175
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE P/ UPA-ESTADO
4.4.90.52.00.00.00.00 4293.00000-AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 533.366,43

12.03.10.301.0026.2220
PARTICIPASUS-POLÍTICA NACIONAL GESTÃO ESTRAT. E PARTICIP.S
3.3.90.30.00.00.00.00-4850-IMPL.COMPLEXOS REG. CONTR. AVAL.E AUD.
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 7.000,00

12.03.10.301.0026.2220
PARTICIPASUS-POLÍTICA NACIONAL GESTÃO ESTRAT. E PARTICIP.S
3.3.90.32.00.00.00.00 4850 IMPL.COMPLEXOS REG. CONTR. AVAL.E AUD
MATERIAL, BEM OU SERVICO DISTR GRATUITA.....R\$ 2.000,00

12.03.10.301.0026.2220
PARTICIPASUS-POLÍTICA NACIONAL GESTÃO ESTRAT. E PARTICIP.S
3.3.90.33.00.00.00.00 4850 IMPL.COMPLEXOS REG. CONTR. AVAL.E AUD
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$ 6.000,00

12.03.10.301.0026.2220
PARTICIPASUS-POLÍTICA NACIONAL GESTÃO ESTRAT. E PARTICIP.S
3.3.90.36.00.00.00.00 4850 IMPL.COMPLEXOS REG. CONTR. AVAL.E AUD
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P FISICA.....R\$ 2.000,00

12.03.10.301.0026.2220
PARTICIPASUS-POLÍTICA NACIONAL GESTÃO ESTRAT. E PARTICIP.S
3.3.90.39.00.00.00.00 4850 IMPL.COMPLEXOS REG. CONTR. AVAL.E AUD
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P JURIDICA.....R\$ 57.353,25

12.03.10.301.0026.2220
PARTICIPASUS-POLÍTICA NACIONAL GESTÃO ESTRAT. E PARTICIP.S
3.3.90.47.00.00.00.00 4850 IMPL.COMPLEXOS REG. CONTR. AVAL.E AUD
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 1.000,00

12.03.10.301.0026.2221
PLANEJA SUS
3.3.90.30.00.00.00.00 4860.00000-PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.000,00

12.03.10.301.0026.2221
PLANEJA SUS
3.3.90.32.00.00.00.00 4860.00000-PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
MATERIAL, BEM OU SERVICO DISTR GRATUITA.....R\$ 100,00

12.03.10.301.0026.2221
PLANEJA SUS
3.3.90.33.00.00.00.00 4860.00000-PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$ 8.000,00

12.03.10.301.0026.2221
PLANEJA SUS



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

3.3.90.36.00.00.00.00	4860.00000-PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P FISICA.....	R\$	1.000,00	
12.03.10.301.0026.2221			
PLANEJA SUS			
3.3.90.39.00.00.00.00	4860.00000-PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA.....	R\$	21.603,12	
12.03.10.301.0026.2221			
PLANEJA SUS			
3.3.90.47.00.00.00.00	4860.00000-PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....	R\$	220,00	
12.03.10.301.0026.2222			
EDUCAÇÃO CONTINUADA EM SAÚDE-RECURSOS UNIÃO			
3.3.90.33.00.00.00.00	4900.00000-EDUCACAO EM SAUDE		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....	R\$	3.000,00	
12.03.10.301.0026.2222			
EDUCAÇÃO CONTINUADA EM SAÚDE-RECURSOS UNIÃO			
3.3.90.39.00.00.00.00	4900.00000-EDUCACAO EM SAUDE		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P JURIDICA.....	R\$	4.638,26	
12.03.10.301.0027.1154			
AMPLIAÇÃO UBS JACOB SCHMIDT-UNIÃO			
3.3.90.30.00.00.00.00	4935-CONSTR/AMPLIACAO UNID BASICAS DE SAUDE		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	196,87	
12.03.10.301.0027.1215			
CONSTRUÇÃO UBS LINHA SANTA CRUZ-UNIÃO			
3.3.90.30.00.00.00.00	4935-CONSTR/AMPLIACAO UNID BASICAS DE SAUDE		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	96,21	
12.03.10.302.0027.1055			
CONCLUSÃO DA UPA			
4.4.90.51.00.00.00.00	4621.00000-UPAS-CONSTRUCAO E/OU REFORMAS		
OBRAS E INSTALACOES.....	R\$	100,00	
12.03.10.302.0027.1055			
CONCLUSÃO DA UPA			
4.4.90.52.00.00.00.00	4621.00000-UPAS-CONSTRUCAO E/OU REFORMAS		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	129.189,27	
12.03.28.846.0000.3027			
RESTITUIÇÃO PROESF			
4.4.20.93.00.00.00.00	4520.00000-PSF - SAUDE DA FAMILIA		
INDENIZACOES E RESTITUICOES.....	R\$	4.499,28	
TOTAL.....	R\$	982.797,88	



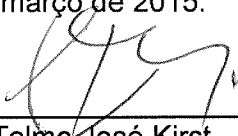
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos créditos no artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2014 nos recursos: 4293 no montante de R\$ 730.201,62; 4090 no montante de R\$ 3.600,00; 4850 no montante de R\$ 75.353,25; 4860 no montante de R\$ 31.923,12; 4900 no montante de R\$ 7.638,26; 4935 no montante de R\$ 293,08; 4520 no montante de R\$ 4.499,28 e 4621 no montante de R\$ 129.289,27.

TOTAL.....R\$ 982.797,88

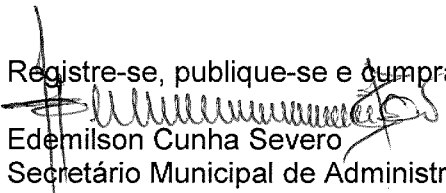
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 20 de março de 2015.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração